



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA  
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903  
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail [cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br](mailto:cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br)  
Site: [www.camarafrancodarocha.sp.gov.br](http://www.camarafrancodarocha.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 056/2025**  
(2 de setembro de 2025)

Dispõe sobre: Concessão de férias.

**THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS**,  
Presidente da Câmara Municipal de Franco da Rocha, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III e VII do art. 16 da  
Lei Orgânica Municipal; Art. 31, VII, “a” e Art. 32, II “a” do Regimento  
Interno desta Câmara Municipal e Art. 149 e seguintes da Lei Complementar  
Nº 412/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Franco da  
Rocha), e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 068/2024, de 22 de  
novembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao(à) servidor(a) desta Edilidade,  
FABIO RIBEIRO CARDOSO, Matrícula Nº 142, ocupante da função de  
confiança de Coordenador Administrativo-Financeiro, **8 (oito) dias de férias  
regulamentares em descanso, de 11/09/2025 a 18/09/2025**, alusivas ao  
período aquisitivo de janeiro/2022 a janeiro/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.

  
**THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS**  
Presidente

Publicada na Coordenadoria Administrativa-Financeira, nesta data.

  
**FÁBIO RIBEIRO CARDOSO**  
Coordenador Administrativo-Financeiro